



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato

Termo de Apostila ao Termo de Parceria. Partes: EMG/SEC (OEP) e o Instituto Cultural Filarmonia-ICF (OSCIP), mediante intervenção da Fundação Clóvis Salgado-FCS (OEI), com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 14.870, de 16/12/2003 e no Decreto Estadual nº 44.914, de 03/10/2008 e alterações posteriores, objetivando:

1. A correção do número da dotação orçamentária, constante da Cláusula Quinta- Dos Recursos Financeiros, do V Termo Aditivo, celebrado em 1º de fevereiro de 2012, para: 1271.13.391.125.4528.0001.33.90.3 9.46.10.1.0.
 2. A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Parceria, não caracterizando alteração do mesmo.
 3. Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo originário, que não conflitarem com este Termo de Apostila.
 4. Para eficácia deste instrumento, o OEP providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de Minas Gerais.
- Belo Horizonte, 13/03/2012. Eliane Parreiras/SEC (OEP) – Diomar Donizette da Silveira/ ICF (OSCIP) – Solanda Steckelberg/ FCS (OEI).

5 cm -13 273267 - 1

Jornal	<u>Minas Gerais</u>
Seção	<u>Executivo</u>
Parte	<u>I</u>
Página	<u>126</u>
Coluna	<u>I</u>
Data	<u>14 1 03 120 12</u>
	AJU





**TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE
PARCERIA CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO
DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E O INSTITUTO CULTURAL
FILARMÔNICA-ICF, MEDIANTE
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO
CLÓVIS SALGADO-FCS.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, CGC/MF n.º 19.138.890/0001-20, com sede em Belo Horizonte, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Ed. Gerais, 5º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, a seguir denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, neste ato devidamente representada por sua Secretária de Estado de Cultura, *Eliane Parreiras*, portadora do documento de Identidade nº MG-5.093.823, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.784.776-90, e o

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA-ICF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 16/12/2005, a seguir denominado **OSCIP**, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, sediada na Rua Paraíba, nº 330, 12º andar, Belo Horizonte/MG, CEP. 30130-917, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por *Diomar Donizette da Silveira*, Diretor Presidente da OSCIP, portador da CI nº MG 449121, CPF nº 306.729.706-78, com interveniência da

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, fundação de direito público, criada pela Lei nº 5.455/70, com posteriores alterações, a seguir denominado **ÓRGÃO ESTATAL INTERVENIENTE (OEI)**, com sede na Av. Afonso Pena, 1.537, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.130-004, CNPJ, nº 17.498.205/0001-41, neste ato representada por sua Presidente *Solanda Steckelberg*, portadora do CPF nº 343.459.653-49, resolvem firmar o presente

TERMO DE APOSTILA, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 14.870, de 16/12/2003 e no Decreto Estadual nº 44.914, de 03/10/2008 e alterações posteriores, objetivando:

1. A correção do número da dotação orçamentária, constante da Cláusula Quinta- Dos Recursos Financeiros, do V Termo Aditivo, celebrado em 1º de fevereiro de 2012, para: 1271.13.391.125.4528.0001.33.90.39.46.10.1.0.
2. A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Parceria, não caracterizando alteração do mesmo.



[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

3. Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo originário, que não conflitem com este Termo de Apostila.

4. Para eficácia deste instrumento, o OEP providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de Minas Gerais.

Devidamente ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os devidos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2011.


ELIANE PARREIRAS

Secretária de Estado de Cultura
(OEP)


DIOMAR DONIZETTE DA SILVEIRA

Instituto Cultural Filarmônica
(OSCIP)


SOLANDA STECKELBERG

Fundação Clóvis Salgado
(OEI)

TESTEMUNHAS:

1 - Danielle dos Santos famuário

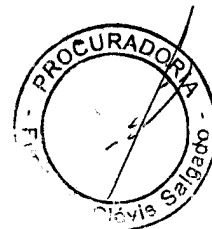
Nome:


CPF/MF nº: 106 894 246 04 / m12856185

2 - Rogério Laurindo

Nome:

CPF/MF nº: 438.498.966-78




Isabella Guimarães
Assessor Jurídica